



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2541 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de março de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Resumo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 140201/2025
- Extrato de Resumo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 140202/2025
- Extrato de Resumo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 140203/2025
- Aviso de Contratação Direta Nº 140301
- Aviso de Pesquisa Mercadológica



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2541 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-feira – 17 de março de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140201/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.1 do Termo de Contrato nº 140201/2025, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 140201/2025, o montante de R\$ 7.534,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais), alterando o valor total para R\$ 190.914,00 (cento e noventa mil, novecentos e quatorze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 2001.8.243.2000.2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho tutelar, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Fonte 15530000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Ação 6001.12.368.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Fonte 15710000 – Transferência do Estado Referentes à Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação, Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Salário Educação (QSE), Fonte 15500000 – Transferência do Salário-Educação, Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, Ação 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 17 de março de 2025.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140202/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.1 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 140202/2025, o montante de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), alterando o valor total para R\$ 541.600,00 (quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária, Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária, Fonte 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, Ação 8002.10.302.4000.2.84 – Atenção Farmacêutica, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Fonte 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 8002.10.302.4000.1.48 – Aplicação dos Saldos Financeiros da LC 173/2020 e LC 205/2024 em Políticas Públicas da Saúde, Fonte 26000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 17 de março de 2025.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140203/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Comum) especificada no item 1.1 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 140203/2025, o montante de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), alterando o valor total para R\$ 33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da compra do combustível se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Unidade Orçamentária 9003 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Públicas nas Ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 15010000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 17 de março de 2025.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA – SÓCIA DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2541 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-feira – 17 de março de 2025.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140301

Processo Administrativo: 14030001/2025

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 140301/2025, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	19/03/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 14 de março de 2025.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

## AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, até o dia 19 de março de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Locação de Plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1MMPfzBi3VPFrR57OY9hLwMWhMxl1fiA/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1MMPfzBi3VPFrR57OY9hLwMWhMxl1fiA/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com)

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 17 de março de 2025

**ROGER DAVI DA SILVA**

Setor de Compras

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**